

Cristão: Outro Cristo

O Código de Direito Canônico da Igreja, quando legisla sobre o 'Povo de Deus', diz que:

'Fiéis são os que incorporados a Cristo pelo Batismo, foram constituídos como povo de Deus e assim, feitos participantes, a seu modo, do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo, são chamados a exercer, segundo a condição própria de cada um, a missão que Deus confiou para a Igreja cumprir no mundo'(CDC,cân.204).

Jesus foi constituído por Deus Pai como 'Sacerdote, Profeta e Rei '. E como Ele se fez, pela Encarnação, a Cabeça da Igreja, todo o povo de Deus, por Ele, passou a participar dessas três funções do Salvador e, conseqüentemente, assumimos com Ele a responsabilidade da missão salvífica da humanidade, com todo o serviço do Reino. Deus Pai quis dar-nos a honra de participarmos com Cristo da obra de salvação da humanidade. Inseridos em Cristo pelo Batismo, nos fazemos um com Ele e, portanto, co-responsáveis pela sua missão redentora. O Reino a ser implantado no mundo também é nosso, e Deus quis que cada um de nós participasse da mesma alegria dos anjos quando o pecador volta arrependido para a casa do Pai.

Esse povo tem, portanto, uma vocação sacerdotal. Cada batizado é chamado a participar do mesmo sacerdócio de Cristo. Ele é verdadeiramente o Pontífice (ponte), 'o único mediador entre Deus e os homens' (1 Tm 2,5); mas, pela nossa inserção Nele, no Seu Corpo, pela Igreja e pelo Batismo, Ele fez do novo povo 'um reino de sacerdotes'.

'Aquele que nos ama, que nos lavou de nossos pecados no seu sangue, e que fez de nós um reino de sacerdotes para Deus e Seu Pai (Ap 1,9).

'Cantavam um cântico novo, dizendo: Tu és digno de receber o livro e de abrir-lhes os selos, porque foste imolado , e resgataste para Deus, ao preço de Seu Sangue, homens de toda tribo, língua, povo e raça; e deles fizeste para nosso Deus um reino de sacerdotes, que reinam sobre a terra' (Ap 5,9'10).

A Liturgia celebra essa realidade, rezando no Prefácio de uma oração eucarística:

'...por Cristo, vosso Filho, que, pelo mistério de sua Páscoa, realizou um obra admirável. Por ele, vós nos chamastes das trevas á vossa luz incomparável, fazendo-nos passar da morte à glória de sermos o vosso povo, sacerdócio régio e nação santa, para anunciar por todo o mundo, as vossas maravilhas'.

Desta forma todos os cristãos, membros de Cristo, são como São Pedro chama: 'pedras vivas... vos tornais os materiais desse edifício espiritual, um sacerdócio santo para oferecer vítimas espirituais a Deus, por Jesus Cristo' (1Pe 2,4'5).

Esse sacerdócio 'comum' que todo batizado exerce, diferente do sacerdócio ministerial do presbítero, se realiza por toda a sua atividade cristã, oferecendo-se a si mesmo a Deus como uma hóstia viva, como disse São Paulo:

'Eu vos exorto, pois, irmãos pelas misericórdias de Deus, a oferecerdes vossos corpos em sacrifício vivo, santo, agradável a Deus: é este o vosso culto espiritual' (Rom 12,1).

Tanto o sacerdócio comum dos leigos como o sacerdócio ministerial (hierárquico) dos ordenados, embora diferentes na essência, contudo, 'participam, cada qual a seu modo do sacerdócio único de Cristo' (LG ,10).

O sacerdote, na Antiga Aliança, era aquele que, em nome do povo, oferecia os sacrifícios e ofertas a Deus pelo pecado do povo. Na Nova Aliança, Jesus se fez o Sumo Sacerdote, e não mais ofereceu sacrifícios a Deus, mas ofereceu-se a Si mesmo ao Pai, já que nenhum outro sacrifício seria suficiente para reparar a ofensa que o pecado realiza contra a Majestade de Deus. Nesta linha, ao unir-nos a Ele, Cristo nos faz sacerdotes como Ele, isto é, chamados a nos oferecermos com Ele e como Ele, como vítimas ao Pai. Por isso somos convidados a sermos hóstias vivas, pela renúncia a nós mesmos, e a disposição de tomarmos, a cada dia, a mesma cruz de Cristo, para salvar o mundo. Podemos dizer assim, como Santa Teresa D'Ávila já dissera, que o Senhor nos dá a honra de carregar com Ele a cruz redentora do mundo, e não é a todos que concede esse privilégio.

A grande francesa Martin Robin, que viveu cerca de cinquenta anos em uma cama, alimentando-se apenas da Eucaristia, disse certa vez que:

'Cada alma cristã é uma hóstia, e cada vida cristã uma Missa'.

Cada cristão, leigo ou clérigo, vivendo com fidelidade a Cristo e à Igreja, no seu estado de vida, é um verdadeiro sacerdote e, com Cristo, salva o mundo para Deus.

O sacerdote ministerial, pelo poder sagrado de que é investido, atua na pessoa de Cristo ('in persona Christi'), dirige o Povo de Deus, celebra o sacrifício eucarístico e perdoa os pecados. Mas os leigos, pelo sacerdócio comum também participam do oferecimento do sacrifício de Cristo ao Pai na Eucaristia. Ao mesmo tempo oferecem Cristo ao Pai, junto com o sacerdote ministerial, e se oferecem a si mesmos com Cristo. Só seremos verdadeiramente cristãos quando tivermos compreendido e assumido a missão redentora com Cristo.

É pelos sacramentos e pela prática das virtudes que o povo de Deus exerce o sacerdócio régio.

Quando comungamos o Corpo e o Sangue da Vítima divina oferecida ao Pai, nos tornamos também vítimas oferecidas com Ele nesta mesma oblação. Era neste sentido que os hebreus comiam a carne da vítima imolada a Deus ' a

manducação ´ para se tornarem como a vítima. Para nós cristãos, o comungar Cristo, tem o sentido de conformar a nossa vida com a Dele e viver por Ele.

De maneira prática, é pela oferta de toda a vida do cristão a Deus, que ele exerce o seu sacerdócio. Essa oblação e imolação da própria vida se manifesta de muitas formas:

Quando lutamos contra as paixões que combatem em nossos membros, numa vida de oração, vigilância e mortificação dos sentidos; quando oferecemos a Deus todos os sofrimentos que nos atingem: contrariedades, ofensas, calúnias, doenças, etc., que nos configuram à Paixão de Cristo, completando-a em nossa própria carne (Col 1,24). Quando oferecemos a Deus os nossos talentos pessoais: a inteligência, os sentidos, a força de vontade, o exercício esmerado da profissão; quando oferecemos a Deus a nossa própria morte como a consumação dos sacrifícios anteriores e última e maior renúncia ao homem velho.

Quando, na vida conjugal, marido e mulher lutam para fazer o outro crescer e atingir a santidade do próprio estado; quando os pais esmeram-se na educação dos filhos, especialmente na sua formação moral e religiosa; quando pais e filhos lutam para transformar a família na ´Igreja doméstica´ e ´santuário da vida´; quando oferecemos a Deus o suor do nosso trabalho cotidiano, todo o nosso tempo e nossa vida...

São Paulo resume toda esta oblação sacerdotal dizendo:

´Tudo o que fizerdes, fazei-o de bom coração, como para o Senhor e não para os homens, certos de que recebereis, como recompensa, a herança das mãos do Senhor. Servi a Cristo Senhor´ (Col 3,23´24).

´Tudo o que fizerdes, por palavra ou obra, fazei-o em nome do Senhor Jesus, dando por Ele graças a Deus Pai´ (Col 3,17).

O que o Apóstolo indica nessas palavras é a ´reta intenção´ de fazer tudo por Deus e para Deus, sem qualquer outra segunda intenção. É sobretudo o ´amor puro´ a Deus que santifica e valoriza todas as nossas ações, por menores que sejam, e fazem de nós verdadeiros sacerdotes com Cristo. Sem essa reta intenção as maiores obras se apresentam vazias diante de Deus e os seus operadores sem méritos.

Por tudo isso, o homem colocado no meio do mundo, contemplando o universo inteiro, é chamado a santificá-lo e consagrá-lo a Deus, como um sacerdote. Ele é o microcosmo que sintetiza em si todo o macrocosmo, e o oferece a Deus.

A Igreja participa também da missão profética de Cristo, dando testemunho d'Ele vivo, no meio deste mundo.

Pelos dons do Espírito Santo, cada um exerce o seu serviço para a edificação da

Igreja e construção do Reino de Deus. São Paulo ensina que o Espírito Santo 'distribui a cada um, como quer', os seus dons (1 Cor 12,11) e que 'a cada um é dada a manifestação do Espírito em vista do bem comum' (1 Cor 12,7). Todos os cristãos são chamados, sem exceção, a exercer no Corpo de Cristo uma missão profética e missionária pela ação do Espírito.

Especialmente o leigo é aquele 'que leva a Igreja ao coração do mundo, e traz o mundo ao coração da igreja'. Torna-se assim, profeta com Cristo. Por isso, todo batizado é um missionário, um anunciador do Reino de Deus, como dizia São Francisco de Assis, um 'arauto do grande Rei', 'a trombeta do Imperador'. Vale também para cada um de nós, na medida própria, o que o Apóstolo dizia a si mesmo: 'Ai de mim se eu não evangelizar'(1Cor 9,16).

A missão da Igreja é evangelizar.

O Povo de Deus participa ainda da função régia de Cristo, que reina sobre todos aqueles que atraiu para si pela sua morte e Ressurreição.

'E quando eu for levantado da terra atrairei todos os homens a mim' (Jo 12,32).

Cristo é Rei e Senhor do universo, mas o Seu Reino 'não é deste mundo' (Jo 19,36). Jesus repetiu isso a Pilatos duas vezes.

Em que consiste o reinado de Cristo neste mundo, então?

O seu reinado consistiu em servir.

'Eu não vim para ser servido, mas para servir e dar a minha vida em resgate de muitos' (Mt 20,28).

Desde então, a Igreja aprendeu com o seu Mestre que 'reinar é servir', como ensina a 'Lumen Gentium' (LG, 36).

É porque Cristo foi obediente ao Pai até à morte, que foi exaltado pelo mesmo Pai e entrou na glória do Seu Reino; e todas as coisas lhe foram submetidas.

'Por isso Deus o exaltou soberanamente e lhe outorgou o Nome que está acima de todos os nomes' (Fil 2,9).

'... porque Deus sujeitou tudo debaixo dos seus pés' (1 Cor 15,26).

São Leão Magno, papa e doutor da Igreja, do século V, revela com palavras claras essa missão profética, régia e sacerdotal do povo de Deus:

'Todos os que renasceram em Cristo obtiveram, pelo sinal da cruz, a dignidade real e, pela unção do Espírito Santo, receberam a consagração sacerdotal. Por isso, não obstante o serviço especial do nosso ministério, todos os cristãos foram

revestidos de um carisma espiritual que os tornam membros desta família de reis e deste povo de sacerdotes. Não será, na verdade função régia o fato de uma alma, submetida a Deus, governar o seu corpo ? E não será função sacerdotal consagrar ao Senhor uma consciência pura e oferecer no altar do coração a hóstia imaculada da nossa piedade ?' (Sermões 4,1).

O Santo Concílio Vaticano II, ao falar dos leigos na vida da Igreja, mostra toda a sua importância, especialmente nos dias de hoje, em que a Igreja toda é convocada pelo Papa a evangelizar com 'novo ardor, novos métodos e nova expressão':

'Pelo nome de leigos entendem-se todos os cristãos, exceto os membros de Ordem sacra e do estado religioso aprovado pela Igreja. Estes fiéis pelo Batismo foram incorporados a Cristo, constituídos como povo de Deus e, a seu modo, feitos participantes da função sacerdotal, profética e régia de Cristo; assim exercem a sua parte na missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo' (LG,31).

Creio que a maioria dos leigos ainda não tomou consciência plena da sua responsabilidade na Igreja; dos seus deveres e dos seus direitos como membro legítimo do Povo de Deus. O Código de Direito Canônico, bem como outros documentos do Concílio Vaticano II, e também vários escritos dos últimos Papas, põem em evidência a enorme importância da atividade do leigo hoje na Igreja. Diz o Código de Direito Canônico que:

'Os fiéis têm o direito de manifestar aos Pastores da Igreja as próprias necessidades, principalmente espirituais, e os próprios anseios'.

'De acordo com a ciência, a competência e o prestígio de que gozam, têm o direito e, às vezes, até o dever de manifestar aos Pastores sagrados a própria opinião sobre o que afeta o bem da Igreja e, ressaltando a integridade da fé e dos costumes e a reverência para com os Pastores, e levando em conta a utilidade comum e a dignidade das pessoas, dêem a conhecer essa sua opinião também aos outros fiéis' (CDC,cân.212).

É grande a liberdade que a Igreja oferece aos leigos para o trabalho pastoral. Vejamos alguns casos:

'Os fiéis têm o direito de prestar culto a Deus segundo as determinações do próprio rito aprovado pelos legítimos Pastores da Igreja e de seguir sua própria espiritualidade, conforme, porém, a doutrina da Igreja' (CDC,cân.214).

'Os fiéis têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins de caridade e piedade, ou para favorecer a vocação cristã no mundo, e de se reunirem para a consecução dessas finalidades' (CDC,cân.215).

'Todos os fiéis, já que participam da missão da Igreja, têm o direito de promover e

sustentar a atividade apostólica, segundo o próprio estado e condição, também com iniciativas próprias; nenhuma iniciativa porém, reivindique para si o nome de católica, a não ser com o consentimento da autoridade competente' (CDC,cân.216).